

PORTARIA Nº 160/2023 - A

DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidor **ISLANDE GOMES DA SILVA**, CPF sob o nº 844.614.703-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a serem fruídos de 01 de novembro de 2023 a 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.11.2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 08 de novembro de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação